



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução n. 05/2023, de 06 de abril de 2023.

*“Dispõe sobre a aprovação do **PLANO DE AÇÃO**
PARA O COFINANCIAMENTO DE FEAS ANO 2023; e dá
outras providências.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 06 de abril de 2023;

CONSIDERANDO

O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL- FEAS ANO 2023;

RESOLVE

Art. 1: aprovar o **PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL- FEAS ANO 2023;**

Art. 2: esta resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Talita Souza Silva

Talita Sousa Silva
Presidente do COMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XXXXX
PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS MT 2023

Trata-se do preenchimento e envio do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Mato Grosso, exercício 2023. São obrigatórias e estão sujeitas ao disposto conforme DECRETO ESTADUAL Nº 721/2020, observando o Art. 10 "Os repasses dos recursos serão bloqueados nas seguintes situações: I - omissão da apresentação do Plano de Ação dentro do prazo estabelecido pela SETASC; os art. 2º, inciso I e art. 5º § 1º, citamos ainda o art 10 que trata da situação de bloqueio de repasse e conforme o art. 11 "A inobservância das obrigações estabelecidas neste Decreto ou emprego irregular dos recursos financeiros repassados acarretará a devolução pelo Município dos recursos transferidos pelo FEAS, atualizados monetariamente."Citamos ainda o Art. 7º "As informações prestadas presumem-se verdadeiras e são de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução das ações, serviços, programas ou projetos, cujos recursos utilizados foram objeto da transferência realizada ao Município, em boa ordem e conservação, conforme Portaria nº 124, de 29 de junho de 2017, devidamente identificada e à disposição da SETASC e Tribunal de Contas do Estado - TCE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do julgamento das contas do Município pelo TCE".

Município-MT:*

PONTAL DO ARAGUAIA

Nome do Responsável pelo Preenchimento:*

ANA PAULA DA COSTA FERNADES

CPF do Responsável pelo Preenchimento:*

562731776

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Nome do Prefeito:*

ADELICINO FRANCISCO LOPO

1.2 CPF do Prefeito:*

395.644.871.53

1.3 Nome do(a) Secretário(a):*

MICHELE DA SILVA ALVES

1.4 CPF do(a) Secretário(a):*

011.338.841-13

1.5 Contato do(a) Secretário(a)(E-mail):*

alvesmichelesilva@gmail.com

1.6 Contato do(a) Secretário(a)(Telefone):*

66999216394

1.7 CNPJ do FMAS:*

182098990001-12

1.8 Número do Ato de Criação do FMAS:*

150

1.9 Nome do Ordenador de Despesas do FMAS:*

Michele da Silva Alves

1.10 CPF do Ordenador de Despesas do FMAS:*

1133884113

1.11 Contato do Ordenador de Despesas do FMAS (e-mail):*

66 9 99216394

1.12 Nome do Presidente do CMAS:*

Talita Sousa Silva

1.13 CPF do Presidente do CMAS:*

031.928.171-00

1.14 Contato do CMAS E-mail:*

smapontal@gmail.com

1.15 Data do Mandato do Presidente do CMAS:*

13/03/2025

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO FÍSICA

2.1 Serviços de Proteção Social Básica - PSB:*

2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(Famílias Acompanhadas):*	40
2.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV(usuário atendidos):*	250
2.1.3 Avaliação e Operacionalização do BPC na Escola(Formulários Preenchidos):*	10
2.1.4 Equipe Volante(Usuários Atendidos):*	200
2.1.5 Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas(Usuários acompanhados):*	5
2.1.6 Serviços de PSB Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

2.2 Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade - PSE MC:

2.2.1 Serviço de Proteção e Atend. Espec. à Famílias e Indivíduos - PAEFI (Famílias Acompanhadas):*	0
2.2.2 Serviço de Proteção a Adolesc. em Cump. de Medida Socioed. de LA e PSC (Usuários atendidos):*	0
2.2.3 Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias(Usuários atendidos):*	0
2.2.4 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua(Usuários atendidos):*	0
2.2.5 Serviços de PSB Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

2.3 Serviços de Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSE AC:

2.3.1 Serviço de Acolhimento Institucional/República/Família Acolhedora (Usuários atendidos):*	0
2.3.2 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências (Usuários atendidos):*	0
2.3.3 Serviços de PSE Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

2.4 Benefícios Eventuais (previsão da quantidade de benefícios a serem concedidos):

2.4.1 Auxílio Natalidade:*	20
2.4.2 Auxílio Funeral:*	20
2.4.3 Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	20
2.4.4 Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	1

3. Previsão de Financiamento - PISO MATO-GROSSENSE

3.1 DADOS BANCÁRIOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PISO MATOGROSSENSE:

3.1.1 Nome do Banco:*

BRASIL

3.1.2 Agência:*

571-1

3.1.3 Conta Corrente:*

163.011-3

3.2 Previsão de Receita

Total

3.2.1 Saldo passível de reprogramação do Cofinanciamento Estadual (Saldo em conta em 31/12/2022):	R\$ 3.274,00
3.2.2 Valor do Cofinanciamento Estadual previsto para recebimento em 2023:	R\$ 40.282,56
3.2.3 Valor Total Previsto de Receita do Cofinanciamento Estadual para 2023:	R\$ 43.556,56
3.2.4 Outros valores depositados na conta em 2023 (devoluções, entre outros):	R\$ 0,00
3.3 Previsão de Execução Financeira com o recurso do FEAS em 2023 (deve ser igual ao item 3.2.3):	R\$ 43.562,13
3.3.1 Previsão de execução financeira com os Serviços de Proteção Social Básica - PSB para 2023:	R\$ 23.552,13
3.3.1.1 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSB: *	R\$ 0,00
3.3.1.2 Com Conservação e Adaptação de Imóvel: *	R\$ 0,00
3.3.1.3 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSB: *	R\$ 0,00
3.3.1.4 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSB: *	R\$ 20.000,00
3.3.1.5 Pagamento de pessoal - Equipe de referência:	R\$ 0,00
3.3.1.6 Despesas referentes a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil: *	R\$ 0,00
3.3.2 Previsão de execução financeira com os Serviços de Proteção Social Especial-MC para 2023:	R\$ 0,00
3.3.2.1 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE: *	R\$ 0,00
3.3.2.2 Com Conservação e Adaptação de Imóvel: *	R\$ 0,00
3.3.2.3 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE: *	R\$ 0,00
3.3.2.4 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSE: *	R\$ 0,00
3.3.2.5 Pagamento de pessoal - Equipe de referência: *	R\$ 0,00
3.3.2.6 Despesas referentes a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil: *	R\$ 0,00
3.3.3 Previsão de execução financeira com os Serviços de Proteção Social Especial-AC para 2023:	R\$ 0,00
3.3.3.1 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE: *	R\$ 0,00
3.3.3.2 Com Conservação e Adaptação de Imóvel: *	R\$ 0,00
3.3.3.3 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE: *	R\$ 0,00
3.3.3.4 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSE: *	R\$ 0,00
3.3.3.5 Pagamento de pessoal - Equipe de referência: *	R\$ 0,00
3.3.3.6 Despesas referentes a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil: *	R\$ 0,00
3.3.4 Previsão de execução financeira com Gestão do SUAS para 2023:	R\$ 0,00
3.3.4.1 Despesas com Material de Consumo: *	R\$ 0,00
3.3.4.2 Despesas com Contratação de Serviços (Pessoa Física/Jurídica): *	R\$ 0,00
3.3.4.3 Despesas de Investimento (Equipamentos e Materiais Permanentes): *	R\$ 0,00

4. Previsão de Financiamento - PISO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

4.1 DADOS BANCÁRIOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

4.1.1 Nome do Banco:*

BRASIL

4.1.2 Agência:*

571-1

4.1.3 Conta Corrente:*

80337-5

4.2 Previsão de Receita

Total

4.2.1 Saldo passível de reprogramação do Cofinanciamento Estadual - benefícios eventuais em 31/12/2022: R\$ 0,00

4.2.2 Valor do Cofinanciamento Estadual - benefícios eventuais previstos para recebimento em 2023: R\$ 45.360,00

4.2.3 Valor Total de Receita do Cofinanciamento Estadual - benefícios eventuais previstos para 2023: R\$ 45.360,00

4.3 Previsão de execução financeira com o Cofinanciamento Estadual - benefícios eventuais para 2023: (deve ser igual ao item 4.2.3) R\$ 45.360,00

4.3.1 Auxílio Natalidade:* R\$ 10.000,00

4.3.2 Auxílio Funeral:* 15.360,00

4.3.3 Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:* 20.000,00

4.3.4 Auxílio por Situação de Calamidade Pública:* R\$ 0,00

5. REGULAMENTAÇÃO - BENEFÍCIO EVENTUAL:

5.1 Lei Municipal Nº/ANO*

1035

5.2 Resolução CMAS Nº/ANO*

93/2021

6. PREVISÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS (Tesouro municipal)

6.1 Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (Código da Unidade)*: 2

6.2 Previsão de Recursos Próprios Alocados na UO do FMAS para a concessão de Benefícios Eventuais em 2023*: R\$ 100,00

6.3 Previsão Total de Recursos Próprios Alocados na UO do FMAS para o exercício de 2023*: R\$ 1.333.500,00

MUNICÍPIO-MT, DIA de MÊS de ANO.

Michele da Silva Alves

Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Michele da Silva Alves

Ordenador (a) de Despesas do FMAS

Talita Sousa Silva

Talita Sousa Silva

Presidente do CMAS